Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-00
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

**PORTARIA Nº 258/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa a servidora, no cargo de Enfermeira, FABRINA ANNONI WOLFARTH, matrícula 2.736, como Gestora da Parceria realizada entre o MUNICÍPIO e a AME.

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 2º inciso VI, 61 e 83 da Lei Federal nº 13.019/2014, no artigo 33, do Decreto Municipal nº 112/2017, de 30 de agosto de 2017 e Lei n° 4.392/2017, de 28 de dezembro de 2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar a servidora, no cargo de Enfermeira, FABRINA ANNONI WOLFARTH, matrícula 2.736, para a função de gestora da parceria celebrada entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a Associação Pró-Menor de Encantado – AME.

**Art. 2º** São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 16 DE FEVEREIRO DE 2018,

**ADROALDO CONZATTI**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo